

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FÍSICA "GLEB WATAGHIN"
EDITAL

Seleção Pública para a admissão de 01 (um) Professor Doutor, nível MS-3, em regime RTP, em caráter emergencial e temporário, pelo período de 270 dias, nos termos da Resolução GR 39/11, Artigo 3º, § 3º, item b. A presente seleção se dará para atividades didáticas na área de Física Geral, nas disciplinas: F128 (Física Geral I), F228 (Física Geral II), F315 (Mecânica Geral I), F320 (Termodinâmica), F328 (Física Geral III), F415 (Mecânica Geral II), F428 (Física Geral IV), F489 (Estrutura da Matéria II), F502 (Eletromagnetismo I), F589 (Estrutura da Matéria) e F689 (Mecânica Quântica I), do Instituto de Física "Gleb Wataghin" da Universidade Estadual de Campinas.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 14/02/2012 a 29/02/2012, no horário das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Instituto de Física "Gleb Wataghin", situada na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, através de requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Física, contendo nome, domicílio, profissão e endereço eletrônico, acompanhados dos seguintes documentos:

- a. prova de que é portador do título de doutor, em cópia;
- b. documento de identificação pessoal, em cópia;
- c. 03 (três) exemplares do Curriculum Vitae contendo suas atividades realizadas que permitam cabal avaliação de seus méritos, a saber: títulos universitários, atividades científicas, didáticas e profissionais, títulos honoríficos, bolsas de estudo em nível de pós-graduação, cursos ministrados e freqüentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

II - DAS PROVAS E DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

2. A presente seleção pública constará das seguintes provas:

- a) Prova de Títulos - peso 1
- b) Prova Didática - peso 1
- c) Prova de Arguição - peso 1
- d) Prova Escrita - peso 1

2.1 Na prova de Títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae do candidato.

2.2 A prova didática constará de exposição sobre o tema de livre escolha do candidato, pertinente aos programas das disciplinas integrantes da área em concurso.

2.3 A prova Didática terá a duração de até 50 (cinquenta) minutos.

2.4 Na prova de Arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas, sobre as disciplinas do concurso.

2.5 A prova escrita consistirá de:

a) Uma prova escrita dissertativa, que versará sobre um ponto sorteado de uma lista de dez pontos criada pela Comissão Julgadora tratando dos programas das disciplinas em concurso.

2.5.1 No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará o sorteio do ponto, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.

2.5.2 Findo o prazo estabelecido no item 2.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 02 (duas) horas.

2.5.3 As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 2.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

2.6 Cada membro da Comissão Julgadora deverá atribuir a cada candidato, uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) em cada uma das provas previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d". A nota final de cada candidato será a média aritmética das 4 (quatro) notas a ele atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora. Os candidatos que alcançarem a média 7 (sete) serão considerados habilitados na Seleção Pública. Se houver empate, o critério de desempate ficará a cargo da Comissão Julgadora. Para fins de convocação serão classificados em ordem decrescente das notas médias finais obtidas.

2.7 A Comissão Julgadora será constituída por 03 (três) Professores pertencentes ao quadro de docentes do IFGW.

2.8 As provas serão realizadas no dia 12/03/2012, a partir das 09 horas. Os candidatos serão avisados por e-mail sobre o horário e local.

2.9 A relação dos candidatos classificados será enviada por correio eletrônico e disponibilizada no site (<http://www.ifi.unicamp.br/>) e na Secretaria do IFGW/UNICAMP.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As admissões deverão obedecer ao disposto na Resolução GR-39/11 de 29/11/2011, destacando-se:

1. Havendo disponibilidade de recursos financeiros e a critério do IFGW/UNICAMP, durante a validade da Seleção Pública e em caso de nova vaga, poderá haver convocação de outro(s) candidato(s) aprovado(s).

2. Do resultado da Seleção Pública caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido ao Diretor do IFGW/UNICAMP, no prazo de 02 (dois) dias contados a partir da divulgação dos resultados.

3. A validade da Seleção Pública será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação dos resultados pela Congregação do IFGW.